

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

REQUERIMENTO N.º , DE 2025 **(Da Sr.ª Jandira Feghali)**

Requer Aditamento ao Requerimento n.º 09/2025, para inclusão de palestrante em audiência pública na Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23).

Apresentação: 13/06/2025 11:30:12.340 - PL2338/23

REQ n.100/2025

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento n.º 09/2025, para inclusão de palestrante na audiência pública que irá debater, nesta Comissão, os riscos que a proposição pode impor à liberdade de expressão.

Incluir o seguinte palestrante:

- Representante da Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD)

JUSTIFICATIVA

A RNCD é uma articulação nacional que reúne instituições de ensino, pesquisa, sociedade civil e órgãos públicos engajados na promoção de ações de educação midiática e no enfrentamento à desinformação no Brasil. Sua atuação transversal, multidisciplinar e capilarizada permite uma compreensão ampla e crítica dos riscos e desafios associados à propagação automatizada de conteúdos falsos ou manipulados por meio de sistemas algorítmicos, muitas vezes alimentados por tecnologias de inteligência artificial.

A inclusão de representante da Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD) é fundamental para o aprofundamento do debate sobre os impactos da IA na esfera informacional e nos direitos fundamentais, especialmente no tocante ao direito à informação, à liberdade de expressão e à integridade do processo democrático.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

JANDIRA FEGHALI
Deputada Federal - PCdoB/RJ

